



2ºRI 00469266

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

59.956

ficha

01

São Paulo, 22 de dezembro de 19 86

IMÓVEL:- BOX nº 24, localizado no 1º sub-sele do "EDIFÍCIO -- PARQUE DAS PERDIZES", situado na rua Dr. Franco da Rocha nº - 163, esquina da rua Demício da Gama, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área privativa de 11,00m2., área de uso comum de 20,32m2., perfazendo o total de 31,32m2., correspondente à fração ideal de 0,4288% do terreno todo.

CONTRIBUINTE:- 021.041.0153-0.

PROPRIETÁRIA:- GOTTARDI - ARQUITETURA, EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIAS LTDA., com sede nesta Capital, à rua General Jardim - nº 770, 10º andar, conjunto 10-A, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.149.178/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 2 M. nº 6.816, R. 2 M. nº 32.472, R. 6 M. nº 30.908 e R. 4 M. nº 45.164, unificadas pela M. número - 45.935 (Condomínio), deste Cartório.

O Oficial Maior:-

R. 1 em 22 de dezembro de 1.986

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 04 de dezembro de 1.986 (lvs 1.039, fls. - 61) do 26º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária, - acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, por preço de Cz\$ 25.000,00, a CLEUZA ESTEVAM DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de comércio, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Marques de Aracaty nº 63, RG. número - 4.971.573-SP, inscrita no CPF. sob nº 686.488.498-49; venda - essa feita, com a anuência de Otte Ribeiro Leal, brasileiro, - separado judicialmente, comerciante, domiciliado e residente

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

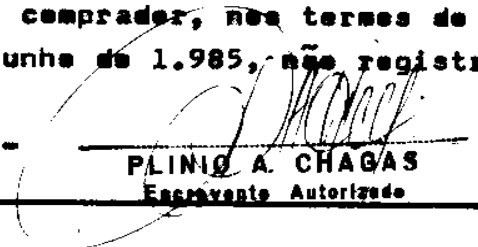


2ºRI 00469266

matrícula	ficha
59.956	01
	verso

nesta Capital, na avenida Mervan Dias de Figueiredo nº 2.875, RG. nº 1.978.277-SP, inscrito no CPF. nº 351.354.928-87, na qualidade de compromissário comprador, nos termos de instrumento particular de 24 de junho de 1.985, não registrada.

O Escrivente Autorizado:-


PLÍNIO A. CHAGAS
 Escrivente Autorizado

R. 2 em 31 de julho de 1992

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 1.992, CLEUZA ESTEVAM DA SILVA, solteira, CPF. nº 686.480.498-49, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Franco da Rocha nº 163, apto. 22, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$--15.244.459,50, a EDUARDO GHELFFOND e sua mulher ANA LUCIA MACHADO CAIVANO GHELFFOND, brasileiros, biomédicos, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.279, no 18º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, RG. nºs 6.729.922-SP e 12.941.091-SP, inscritos no CPF. sob nºs 033.788.098-09 e 094.057.898-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Caxingui nº 191, apto. 54.

O Escrevente Autorizado:-


LUIZ PAULO FLÓRES
 Escrevente Habilitado

R. 3 em 31 de julho de 1992

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 1.992, EDUARDO GHELFFOND e sua mulher ANA LUCIA MACHADO CAIVANO GHELFFOND,-

"continua na ficha 02"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
 Centro Registradores de Imóveis



2ºRI 00469266



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
59.956	02

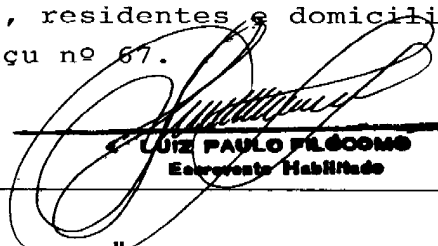


São Paulo, 31 de julho de 19 92

continuação da ficha 01...

GHELFOND, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca a favor do BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de Cr\$-- Cr\$ 252.342.243,00, a qual se obrigam a pagar por meio de 120 prestações mensais, com juros à taxa mensal de 1,174%, vencendo-se a primeira no dia 23 de agosto de 1.992, no valor total de Cr\$ 4.210.410,84, reajustáveis mensalmente, inclusive a primeira, no mesmo dia do mês designado para os seus vencimentos, mediante a aplicação de percentual igual ao da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do S.B.P.E., com data de aniversário no mesmo dia do mês da assinatura do contrato, Sistema de Amortização Tabela Price, na forma e condições estipuladas no título. Garante também, a presente dívida os imóveis objetos das matrículas nos 59.954 e 59.955. Comparecem, também, como intervenientes fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com os devedores, NICOLAU CAIVANO e sua mulher ELVIRA MARIA MACHADO CAIVANO, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, RG. números 3.004.475-SP e 3.856.583-3-SP, inscritos no CPF. sob números 007.172.078-20 e 382.527.598-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Acangueruçu nº 87.

O Escrevente Autorizado:-


LUÍZ PAULO FLÓSCIMO
 Escrevente Habilitado

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
 Registradores
 Central Registradores de Imóveis
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA IZUMI KAKAZU, liberado nos autos em 08/06/2020 às 20:53.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001191-42.2017.8.26.0016 e código 921F57B



2ºRI 00469266

matrícula
59.956

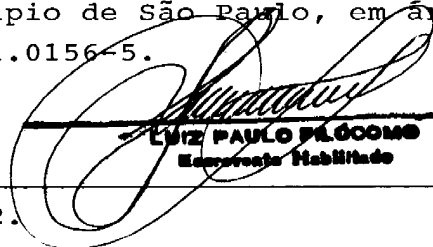
ficha
02 verso

Av. 4 em 31 de julho de 1992

CADASTRO ATUAL

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 1.992, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está atualmente cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, em área maior, pelo contribuinte 021.041.0156-5.

O Escrevente Autorizado:-

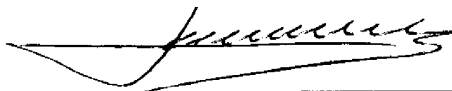

 Luiz Paulo Filócomo
 Escrevente Habilitado

Av. 5 - em 13 de agosto de 1.992.

RETIFICAÇÃO

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, § 1º, da Lei número - 6.015/73, e à vista do instrumento particular datado de 23 de julho de 1.992, arquivado neste Cartório, é feita a presente averbação, para o fim de ficar constando que, a taxa de juros mensal correta é 1,1714%, e não como constou do R.3, retro.

O Oficial:-

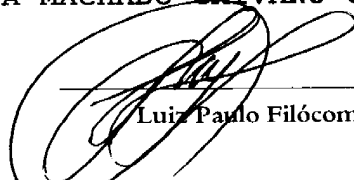


Av. 6 em 10 de fevereiro de 2003

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 17 de dezembro de 2002, o BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 03, no valor de Cr\$-252.342.243,00, na qual figuram como devedores EDUARDO GHELFFOND e sua mulher ANA LUCIA MACHADO CAIVANO GHELFFOND.

O Escrevente Autorizado:-


 Luiz Paulo Filócomo

continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA IZUMI KAKAZU, liberado nos autos em 08/06/2020 às 20:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001191-42.2017.8.26.0016 e código 921F57B.



2ºRI 00469266

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

matricula

59.956

ficha

03

São Paulo, 02 de agosto de 2019

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02.

Av. 7 em 02 de agosto de 2019

Prenotação 458.909 - 29/07/2019

PENHORA

Da Certidão de 26 de julho de 2019, protocolo (PH000278465), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Stela Giorgiani Amaral Borges, Escrivã Diretora da 6ª Vara do Trabalho do Foro Zona Leste, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 10010413820175020606) da ação de Execução Trabalhista movida por JAQUELINE DE JESUS BARROS, CPF/MF nº 409.373.378-38, contra LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LISTER S/S LTDA., CNPJ/MF nº 49.329.071/0001-21; EDUARDO GHELFOLD, CPF/MF nº 033.788.098-09, também nomeado depositário, já qualificado; e FERNANDO CEZAR DE SOUZA BAPTISTA, CPF/MF nº 012.286.308-95, consta que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-13.363,68. Foi concedido os benefícios de assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 15/09/2017, folhas 111/112.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 8 em 22 de outubro de 2019.

Prenotação 462.397 - 16/10/2019

PENHORA

Da Certidão de 15 de outubro de 2019 (PH000292525), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG continua no verso

 Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

 Registradores
 Central Registradores de Imóveis



2ºRI 00469266

matrícula
59.956ficha
03
verso

6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Rodrigo Momo Doreto, Chefe de Seção do Juizado Especial Cível Central do Foro Vergueiro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, o Sr. Joel Sampaio Santos, extraída dos autos (Processo nº 0001191-42.2017.8.26.0016) da ação de Execução Civil movida por COUTECH SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.200.510/0001-26, contra LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LISTER S/S LTDA., CNPJ/MF nº 49.329.071/0001-21; EDUARDO GHELFOND, CPF/MF nº 033.788.098-09, também nomeado depositário; e, FERNANDO CEZAR DE SOUZA BAPTISTA, CPF/MF nº 012.286.308-95, consta que a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-23.572,78. Consta da referida certidão que, por decisão datada de 09 de outubro de 2019, às fls. 94, foram concedidos os benefícios da Justiça Gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 27 de março de 2020

Prenotação 468.166 - 19/03/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 16 de março de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202003.1616.01096451-IA-170, processo nº 10016283720185020085, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de EDUARDO GHELFOND, inscrito no "continua na ficha 04"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis



2ºRI 00469266

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2
2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

59.956

ficha

04

São Paulo, 27 de março

de 2020

continuação da ficha 03...

CPF/MF sob nº 033.788.098-09, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

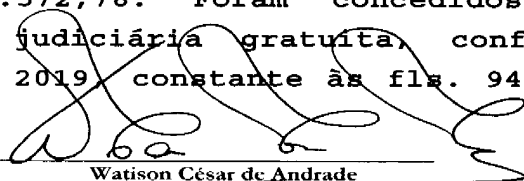
O Escrevente Autorizado:


 José Cláudio Aparecido Palma

Av. 10 em 19 de maio de 2020
 Prenotação 469.266 - 11/05/2020
PENHORA

Da Certidão de 08 de maio de 2020 (PH000318681), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Rodrigo Momo Doreto, Chefe de Seção do Juizado Especial Cível Central do Foro Vergueiro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Joel Sampaio Santos, extraída dos autos (Processo nº 0001191-42.2017.8.26.0016) da ação de Execução Civil movida por COUTECH SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.200.510/0001-26, contra LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LISTER S/S LTDA., CNPJ/MF nº 49.329.071/0001-21; EDUARDO GHELFOND, CPF/MF nº 033.788.098-09, também nomeado depositário; e FERNANDO CEZAR DE SOUZA BAPTISTA, CPF/MF nº 012.286.308-95, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-23.572,78. Foram concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 09 de outubro de 2019 constante às fls. 94 dos autos.

O Escrevente Autorizado:


 Watison César de Andrade

"continua no verso"

 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br

 Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA IZUMI KAKAZU, liberado nos autos em 08/06/2020 às 20:53. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001191-42.2017.8.26.0016 e código 921F57B.



2ºRI 00469266

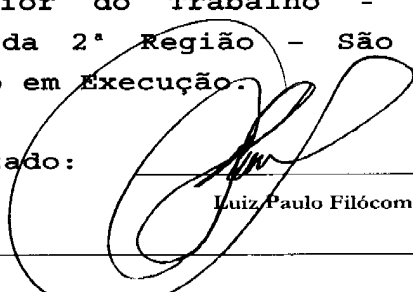
matrícula
59.956ficha
04
verso

Av. 11 em 27 de maio de 2020
Prenotação 469.337 - 13/05/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 08 de maio de 2020, protocolo de indisponibilidade n° 202005.0820.01141588-IA-071, processo n° 10004631720185020614, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO GHELFFOND, inscrito no CPF/MF sob n° 033.788.098-09, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei n° 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.

São Paulo, 19 de Maio de 2020

Walter Luiz Donófrío
O Escrevente Autorizado

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis